



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARATIBA
Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770000
(54) 3376-1114 - www.pmaratiba.com.br
Aratiba-RS

PROCESSO Nº 2.562/2017
ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 013/2017

ÀS 09:00 HORAS DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2017, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA, SETOR DE LICITAÇÕES, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NOMEADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 164/2017, FORMADA PELOS SENHORES SILVANA BOFF FAVRETTO, JUAREZ DAL BOSCO, CLADEMIR ONGARATTO E MARLISE BEVILAQUA CASASOLA, PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 013/2017, QUE DISPÕE SOBRE A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE GRUPOS ÉTNICOS E TRADICIONAIS:**

EMPRESA SOLICITANTE DO CREDENCIAMENTO:

TAIS HARDK TRANSPORTES - ME

ITENS SOLICITADOS:

VEÍCULOS	Estimativa de KM por ano	Valor unitário por km
A) ÔNIBUS RODOVIÁRIO, MÍNIMO 42 LUGARES, COM PORTA PACOTES, POLTRONAS RECLINÁVEIS, AR CONDICIONADO E BANHEIRO.	6.500 KM/ANO	R\$ 4,66
C) MICRO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, MÍNIMO 24 LUGARES, COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO, PORTA PACOTES, POLTRONAS RECLINÁVEIS.	4.500 KM/ANO	R\$ 3,97

PROCEDEU-SE A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICOU-SE QUE:

A EMPRESA TAIS HARDK TRANSPORTES – ME, EM SEU REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO, INDICOU O VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA FCO – 2234, PARA A PRESTAÇÃO DE AMBOS OS SERVIÇOS MENCIONADOS NA TABELA ACIMA (A e C).

NO ENTANTO, ESTA COMISSÃO ENTENDE QUE O SERVIÇO INDICADO NO ITEM C “MICRO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, MÍNIMO 24 LUGARES, COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO, PORTA PACOTES, POLTRONAS RECLINÁVEIS” DEVE SER PRESTADO POR UM VEÍCULO MICRO ÔNIBUS CONFORME DESCRITO NO EDITAL.

QUANTO A DOCUMENTAÇÃO, O EDITAL EXIGE QUE TODOS OS VEÍCULOS DEVAM ESTAR HABILITADOS COM OS REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA O TRANSPORTE.

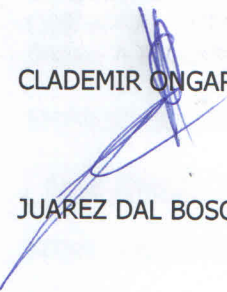
A EMPRESA NÃO APRESENTOU O LAUDO DE INSPEÇÃO TÉCNICA – LIT, EMITIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRE, O QUE IMPEDE QUE A EMPRESA REALIZE VIAGENS INTERMUNICIPAIS.

DIANTE DO EXPOSTO, A COMISSÃO DECIDE PELO NÃO ACOLHIMENTO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO.



NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA VAI ASSINADA PELA COMISSÃO DE LICITAÇÕES. ARATIBA, RS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES


CLADEMIR ONGARATTO


SILVANA BOFF FAVRETTO

JUAREZ DAL BOSCO


MARLISE BEVILAQUA CASASOLA